



# EDITAL

(N.º 45/GAP/2023)

## Redistribuição de Pelouros

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira:

Torna público que, por seu despacho de hoje, com o objetivo de garantir uma gestão administrativa caracterizada pela eficiência, eficácia e celeridade, no uso da competência que lhe confere o artigo 36.º, n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, para os devidos e legais efeitos, a fim de ser coadjuvado no exercício das competências que lhe estão confiadas, próprias ou por delegação da Câmara Municipal, e considerando as atribuições do município, redistribuiu o pelouro da Comunicação e Imagem pelo vereador Júlio Miguel Teixeira Morais. Em resultado desta decisão é a seguinte a distribuição de pelouros pelos Senhores Vereadores, a saber:

### **Vereador Paulo Jorge Rodrigues Ferreira:**

- ✓ Educação, ensino e formação profissional;
- ✓ Ação social e coesão social;
- ✓ Comunicações, transportes, mobilidade e energia;
- ✓ Proteção civil e segurança pública;
- ✓ Adjunto do presidente na articulação com as freguesias e organismos da administração central;
- ✓ Adjunto do presidente para as áreas do ordenamento do território, urbanismo, licenciamento e autorização;
- ✓ Articulação com entidades participadas pelo município (empresas municipais e entidades de cariz associativo e/ou supramunicipal);
- ✓ Polícia e fiscalização municipal;
- ✓ Defesa do consumidor;
- ✓ Bem-estar e saúde animal.

### **Vereador Júlio Miguel Teixeira Morais:**

- ✓ Habitação (Social e cooperativa);
- ✓ Ambiente e Saneamento básico;
- ✓ Desporto;
- ✓ Cultura, património cultural e ciência;
- ✓ Associativismo desportivo e cultural;
- ✓ Juventude e tempos livres;
- ✓ Equipamento rural e urbano;
- ✓ Comunicação e imagem;

### **Vereador Joaquim Adelino Moreira de Sousa:**

- ✓ Gestão financeira e económica;
- ✓ Controlo interno, incluindo inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais municipais;
- ✓ Gestão de recursos humanos;
- ✓ Modernização administrativa;
- ✓ Contraordenações e execuções fiscais.

Mais torna público que **a seu cargo** ficam as seguintes áreas de atividade:

- ✓ Cooperação externa e relações internacionais;
- ✓ Articulação com as freguesias e organismos da administração central;
- ✓ Ordenamento do território e urbanismo;
- ✓ Desenvolvimento económico;
- ✓ Saúde;
- ✓ Turismo;
- ✓ Licenciamento e autorização;
- ✓ Serviços Jurídicos/Contencioso administrativo;

Em consonância com o princípio da publicidade dos atos administrativos, o presente Edital será publicitado no sítio do município na Internet, em [www.cm-pacosdeferreira.pt](http://www.cm-pacosdeferreira.pt), e a afixado nos locais de estilo.

Paços do Município, 24 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Fernando Pacheco Leão de Brito)